

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
COMISSÃO CONSULTIVA DO CÓDIGO DE EDIFICAÇÕES

ATA Nº 126

DATA: 31/07/1996

INÍCIO: 10h00min FIM: 12h00min

LOCAL: Sala de reuniões do terceiro pavimento do edifício sede da SMOV - Av. Borges de Medeiros, 2244

1. PRESENTES:

Estiveram presentes os seguintes membros: Arq. Elizabeth Fernandes de Andrade, Arq. Liamara Nique Liberman, Arq. Fernando Waquil, Arq. Ivânio Sanguinetti, Arq. Raul Rego Faillace e Arq. Raul Milani como visitante.

2. ASSUNTOS TRATADOS:

2.1 Processo nº 276318.4

O processo em epígrafe que trata de redução de pé-direito em prédio com obrigatoriedade de marquise retorna à CCCE com a promoção da Assessoria Jurídica que nada tem a opor quanto a liberação, desde que comprovado o erro na publicação do Diário Oficial. A Comissão, após análise da cópia do citado Diário Oficial, verificou que não houve erro em sua publicação, mas apenas na edição da CORAG. Após debate, decide remeter o processo novamente à Assessoria Jurídica com análise do Art. 128 da L.C. 284 para posterior emissão de parecer.

2.2 Processo nº 261482.0

O processo em epígrafe trata de projeto de ampliação de igreja com área de 317,80 m2 em que é solicitado isenção de marquise de acordo com a justificativa apresentada.

A Comissão, após analisar o assunto, decide que o pedido pode ser aceito considerando que o prédio mantém um afastamento do recuo de jardim superior à dimensão necessária para marquise.

3. PRÓXIMA REUNIÃO:

Deverá ser realizada no dia 07 de agosto de 1996, nos mesmos horário e local.